



PORTARIA Nº 006, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Instituir Comissão de prorrogação de curso do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente STRICTO SENSU.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução 4/2021/CONEPE;

As Instruções Normativas da Pós-Graduação (POSGRAP);

O Regimento Interno do PRODEMA;

A aceitação pelos professores e representantes discentes, **resolve:**

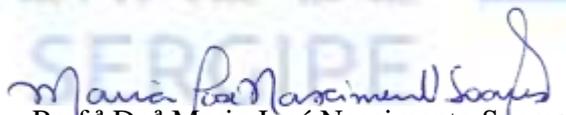
Art. 1º - Instituir a comissão de prorrogação de curso do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente STRICTO SENSU da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A supracitada Comissão terá a seguinte composição:

- Profa. Dra. Núbia Dias dos Santos (Presidente de Comissão);
- Profa. Dra. Rosana de Oliveira Santos Batista (Titular);
- Profa. Dra. Daniela Teodoro Sampaio (Titular);

Art. 3º - Compete à Comissão as atribuições e procedimentos constantes nas Resoluções do CONEPE, Portarias e Regimento Interno vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof.ª Dr.ª Maria José Nascimento Soares
Coordenadora PRODEMA/UFS

Prof.ª Dr.ª Maria José N. Soares
Coordenadora do PRODEMA
Port. nº 964 de 22/07/2019